

LIDO
Na Sessão de:

02/06/2021

(Signature)



LEITURA NA SESSÃO

07/06/2021

(Signature)

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

| PROTOCOLO | Projeto De Lei | Nº 458/2021 | APROVADO |
|---|--------------------------------|-------------|----------------------|
| | Projeto De Decreto Legislativo | | Presidente da Câmara |
| | Projeto De Resolução | | REJEITADO |
| | Requerimento | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação | Moção | | Presidente da Câmara |
| | Emenda | | |

Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido: Prós

APROVADO
Na Sessão de:

02/06/2021

(Signature)

'O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, para que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes com a seguinte proposição Plenária':

Solicitando, com fundamento na Lei Municipal 2.656 de 11 de maio de 2018, que institui o Banco de Ideias Legislativas de Cáceres, seja encaminhado expediente a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** e ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes**, com a presente Indicação, para se analisar a possibilidade de inclusão no grupo de vacinação tanto da Covid-19 como do H1N1, todos os profissionais que realizam consertos, limpeza e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Segue abaixo os fundamentos desta Indicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Foi-nos encaminhado pela **ilustríssima cidadã cacerense Sammy Souza**, que atua como enfermeira do Hospital Regional de Cáceres, uma solicitação para criação de um projeto de lei e/ou indicação, com base na Lei Municipal 2.656 de 11 de maio de 2018, que institui o Banco de Ideias Legislativas de Cáceres que tem como objetivo promover a Legislação Participativa no município bem como aproximar a Câmara de Vereadores da população fomentando assim o exercício da cidadania e democracia.

Para isto basta que o cidadão acesse o formulário de Sugestões disponibilizado no sistema Fala.br, faça seu cadastro e preencha sua sugestão com o maior número de informações



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

possíveis quanto à sua Ideia Legislativa, esta passará por uma análise da Câmara Municipal e poderá se tornar um Projeto de Lei.

Com base nesse pedido, feito pela ilustríssima cidadã cacerense Sammy Souza, que efetuou um estudo sobre o tema, levando em consideração que o vírus causador dessas patologias (Covid-19 como do H1N1) são transmitidos por gotículas, torna-se extremamente importante a vacinação dos profissionais que realizam consertos, limpeza e instalação de aparelhos de ar condicionado, pois, estes aparelhos são potencialmente contaminados, vez que filtram o ar ambiente interno bem como também promovem a renovação desse ar através da troca entre o ar ambiente interno e externo, e, assim, há a possibilidade desses patógenos ficarem alojados nos filtros, turbinas e dutos, durante a limpeza dos mesmos.

Estes profissionais prestam serviços para todo tipo de ambiente, hospitais, escolas, creches, mercados, farmácias, bancos, lojas etc.

Num estudo feito pelos alunos da Faculdade de Medicina da UFMG pela parceria da SES-MG com o projeto Adote sua Vizinhança em Tempos de covid-19, cujo título é: “**AFINAL, O AR CONDICIONADO PODE POTENCIALIZAR A TRANSMISSÃO DA COVID-19?**”¹ foi constatado, em tese, que esses aparelhos de ar condicionado potencializam a dispersão das gotículas da nossa fala e da respiração, fazendo com que elas alcancem pessoas distantes que estão compartilhando o mesmo ambiente.

Por todos esses motivos, a aprovação desta Indicação é muito importante, e, certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta proposição, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2021.

Ver. FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:39555690120

Assinado de forma digital por
FRANCO VALERIO CEBALHO
DA CUNHA:39555690120
Dados: 2021.06.02 11:41:04
-04'00'

¹ Fonte: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/blog/154-coronavirus-e-ar-condicionado> - acessado em 02/06/2021.

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

